



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186 – GPTV, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

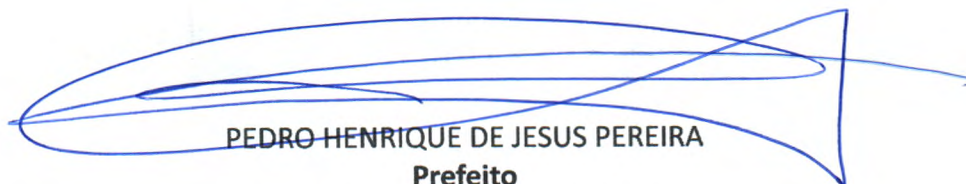
Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **KESIA GLEIDE LOURENCO DE MELO**, Assessora Especial do Desenvolvimento Social, Mat. nº 304304857, a qual está sendo designada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CPF/MF sob o nº. 038.846.644-84, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) onde a servidora se ausentará a destino do 24ª Encontro Nacional Do Congemas, onde o evento será realizado em São Paulo/SP.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 27 de junho de 2024.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito